

TESTE DE ESTRESSE EM CASO DE QUEDA DE ENERGIA

1. Identificação da cooperativa			
a) Nome da cooperativa:		COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DAS INDÚSTRIAS UNILEVER DO BRASIL	
2. Dados gerais do teste			
a) Responsável pela execução do teste:		NILZA HELENA DA SILVA	
b) Objetivo do teste:		Assegurar condições de continuidade das atividades e limitar perdas caso a cooperativa seja afetada por blecaute.	
c) Plano testado em:		Data: 25/05/2026	
Tipo de teste: ☐ testes de mesa, simulando diferentes cenários, citando os procedimentos de recuperação para diferentes formas de interrupção; ☐ simulações (particularmente útil para o treinamento do pessoal nas suas atividades); ☐ testes de recuperação técnica, para assegurar que os sistemas de informação possam ser efetivamente recuperados; ☐ testes de recuperação em um local alternativo, executando os processos de negócio em paralelo com a recuperação das operações; ☐ testes dos recursos, serviços e instalações de fornecedores garantindo que os serviços e produtos fornecidos atendam aos requisitos contratados; ☒ ensaio geral, testando se a organização, o pessoal, os equipamentos, os recursos e os processos podem enfrentar interrupções; e ☐ outros: _____ _____.			
d) Probabilidade de ocorrência		☐ Alta Acima de 70 %	☐ Média Entre 35% a 70% ☒ Baixa Até 35%
e) Escala de tempo			
• Controlar a contingência (item 3):		3 horas	
• Executar os procedimentos posteriores ao controle da contingência (Item 4):		1 dia	

 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535 Das 9h30 às 15h30  faleconosco@coopercredunilever.com.br Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados
das Indústrias Unilever do Brasil

2. Dados gerais do teste

- Retornar às atividades normais da cooperativa (item 5):

2 dias

g) Atribuições do responsável pela execução do plano:

- receber e promover treinamentos;
- reciclar funcionários para agirem em situações emergenciais;
- seguir rigorosamente as instruções contidas neste plano de contingência;
- orientar o corpo funcional, a Diretoria e o ACI da cooperativa. em eventual ocorrência do teste Adotar procedimentos adicionais não previstos neste teste.

h) Atribuições do corpo funcional da cooperativa:

- seguir rigorosamente as instruções prestadas pelo responsável pela execução do plano;
- abandonar o local de trabalho, procurando abrigar-se em local seguro, na dúvida sobre a magnitude do risco;
- não efetuar operações de resgate ou salvamento se não estiver habilitado para tal;
- auxiliar o responsável pela execução do plano, dentro de sua capacidade e condições de fazê-lo no momento, naquilo que for solicitado;
- permanecer trabalhando normalmente, caso o setor que atuam não seja afetado pela contingência;

3. Procedimentos para controlar a contingência

	Procedimento	Quem?	Como?	Por quê?	Quando
a)	Constata a interrupção no fornecimento de energia e comunica a ocorrência ao funcionário responsável pela execução do plano de contingência.	A pessoa ou funcionário que observou o evento.	Por meio do ramal 212 ou pessoalmente.	Para que inicie a execução do plano de contingência.	Após observar a ocorrência da interrupção.
b)	Verifica se o gerador de energia foi acionado automaticamente, caso a cooperativa disponha desse equipamento.	O funcionário responsável pela execução do plano de contingência.	Comparecimento na área de localização do gerador ou por telefone com o encarregado do equipamento	Para possibilitar à cooperativa continuar executando suas atividades normalmente	Após observar ou ser comunicado sobre a ocorrência.

 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  faleconosco@coopercredunilever.com.br

 Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados
das Indústrias Unilever do Brasil

2. Dados gerais do teste

c)	Caso não haja gerador, ou ele não tenha sido acionado automaticamente, providencia o fechamento temporário da cooperativa e comunica aos associados sobre a contingência.	O funcionário responsável pela execução do plano de contingência.	Por meio do fechamento das portas da cooperativa	Para evitar danos financeiros, inclusive assaltos.	Logo após constatar a falta de condições para manter a cooperativa funcionando
d)	Caso haja gerador, identifica as áreas prioritárias para o abastecimento de energia e solicita às demais áreas desligar os equipamentos desnecessários ao funcionamento mínimo da cooperativa.	O funcionário responsável pela execução do plano de contingência.	Presencialmente ou por meio dos ramais, caso estejam em funcionamento.	Para evitar sobrecarregar o gerador e garantir o funcionamento mínimo da cooperativa.	Logo após constatar que os geradores foram acionados.
e)	Contata a fornecedora e solicita informação quanto à previsão de retorno do abastecimento normal de energia elétrica.	O funcionário responsável pela execução do plano de contingência.	Por meio dos números 0800101010	Para coletar informações sobre a interrupção do fornecimento de energia e planejar as ações a serem adotadas	Após observar ou ser comunicado sobre a ocorrência da interrupção
f)	Informa os funcionários da Cooperativa sobre os motivos da ocorrência do blecaute e das providências que devem ser adotadas.	O funcionário responsável pela execução do plano de contingência.	Presencialmente ou por meio dos ramais, caso estejam em funcionamento.	Para informá-los quanto a previsão de retorno e das medidas a serem realizadas.	Logo após adotar o procedimento '3'
g)	Solicita aos funcionários desligarem todos os aparelhos/equipamentos da cooperativa, até o restabelecimento do fornecimento normal de energia.	O funcionário responsável pela execução do plano de contingência.	Presencialmente ou por meio dos ramais, caso estejam em funcionamento	Para evitar que oscilações bruscas ou o retorno anormal da voltagem danifique equipamentos eletroeletrônicos	Logo após constatar a interrupção do fornecimento de energia, no caso de inexistência de

 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  faleconosco@coopercredunilever.com.br

 Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados
das Indústrias Unilever do Brasil

2. Dados gerais do teste

					gerador
--	--	--	--	--	---------

4. Procedimentos posteriores ao controle da contingência

Nº	Procedimento	Quem?	Como?	Por quê?	Quando
a)	Informa a diretoria.	O funcionário responsável pela execução do plano de contingência.	Por meio do ramal 212	Para dar ciência e solicitar orientações adicionais.	Logo após os procedimentos imediatos à interrupção do fornecimento de energia
b)	Informa o Agente de Controle Interno e de Risco – ACI.	O funcionário responsável pela execução do plano de contingência.	Por meio do ramal 212	Prestar auxílio e verificar a eficácia do plano aprovado pelo Conselho de Administração.	Logo após informar ao diretor-executivo
c)	Avalia a possibilidade de a cooperativa continuar operando.	O funcionário responsável pela execução do plano de contingência e a Diretoria-Executiva.	Por meio de análise da situação e da ocorrência de eventuais danos.	Para restaurar as atividades normais da cooperativa.	Logo após análise da situação

5. Procedimentos para retorno a normalidade

Nº	Procedimento	Quem?	Como?	Por quê?	Quando
a)	Orienta os funcionários na adoção de procedimentos que garantam o funcionamento mínimo da cooperativa, se for o caso.	O funcionário responsável pela execução do plano de contingência.	Utilizando os recursos disponíveis.	Para manter a cooperativa em atividade	Após constatar a possibilidade de funcionamento mínimo da cooperativa
b)	Avalia eventuais danos causados nos equipamentos.	O funcionário responsável pela execução do plano de contingência ou funcionário designado.	Inventário e avaliação dos equipamentos	Para quantificar as medidas de recuperação e de reposição	Após o controle da contingência.
c)	Avalia eventuais danos causados no sistema de informática.	O funcionário responsável pela execução do	Por meio de avaliação das condições do sistema de	Para quantificar os danos e adotar medidas de recuperação do	Após o retorno do fornecimento de energia

 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  faleconosco@coopercredunilever.com.br

 Rua Antonio Carlos, 196 – Sala 44 – 4º Andar
Centro Valinhos – SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados
das Indústrias Unilever do Brasil

5. Procedimentos para retorno a normalidade

Nº	Procedimento	Quem?	Como?	Por quê?	Quando
		plano de contingência ou funcionário designado.	informática	sistema.	elétrica.
d)	Avalia eventuais danos causados no sistema elétrico.	O funcionário responsável pela execução do plano de contingência ou funcionário designado.	Por meio de avaliação das condições do sistema elétrico.	Para quantificar o dano e adotar medidas de recuperação do sistema elétrico.	Após o retorno do fornecimento de energia elétrica.
e)	Avalia eventuais danos a recursos e registros financeiros.	Os responsáveis pela execução do plano e pela área financeira	Por meio de avaliação da consequência da interrupção	Quantificar perdas e possíveis recuperações.	Após o controle da contingência.
f)	Providência, se for o caso, equipamentos e os materiais necessários para o funcionamento mínimo da cooperativa (alínea '2f' deste plano).	O funcionário responsável pela execução do plano de contingência.	Substituindo, em locais estratégicos, os equipamentos danificados.	Para possibilitar o funcionamento imediato da cooperativa.	Depois de identificados eventuais danos e as necessidades emergenciais
g)	Inicia, se for o caso, o processo de: (i) reposição de equipamentos e de mobiliários; (ii) reforma na estrutura; (iii) reativação completa da cooperativa.	O funcionário responsável pela execução do plano de contingência.	Obtenção de autorização da Diretoria-Executiva e solicitação das respectivas aquisições à área administrativa da cooperativa	Para retorno das atividades normais	Após o funcionamento mínimo da cooperativa.
h)	Preenche relatório de avaliação da execução do plano de contingência.	O funcionário responsável pela execução do plano de contingência.	Por meio do modelo constante da seção 3-6-5 do MRO .	Para: a) formalização gerencial da ocorrência; b) avaliação da eficácia do plano; e c) aprimoramento do plano	Após o retorno normal das atividades da cooperativa.

 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  faleconosco@coopercredunilever.com.br

 Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados
das Indústrias Unilever do Brasil

Valinhos, 02 de junho de 2026.

LUIS DONIZETTI DIAS
Diretor Presidente

JULIANA ANDRETTA LOTIERO
Diretora Administrativo

BRUNO CÉSAR CONTIERI
Diretor Operacional



 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  faleconosco@coopercredunilever.com.br

 Rua Antonio Carlos, 196 – Sala 44 – 4º Andar
Centro Valinhos – SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados
das Indústrias Unilever do Brasil

TESTE DE ESTRESSE EM CASO DE QUEDA DE ENERGIA 02062026 pdf

Código do documento 7d08a6c6-12ec-4f6f-b567-57a8c3b39cca



Assinaturas



Luis Donizetti Dias
luis.d.dias77@gmail.com
Assinou como Representante legal

Luis Donizetti Dias



Juliana Andretta Lotierso
julianalotierso@gmail.com
Assinou como Representante legal



Bruno cesar Contieri
brunocontieri@hotmail.com
Assinou como Representante legal

Bruno cesar Contieri

Eventos do documento

02 Jun 2026, 12:51:33

Documento 7d08a6c6-12ec-4f6f-b567-57a8c3b39cca **criado** por NILZA HELENA DA SILVA (e43c2f87-50e3-4290-83f5-7065146ceb95). Email: faleconosco@coopercredunilever.com.br. - DATE_ATOM: 2026-06-02T12:51:33-03:00

02 Jun 2026, 12:52:44

Assinaturas **iniciadas** por NILZA HELENA DA SILVA (e43c2f87-50e3-4290-83f5-7065146ceb95). Email: faleconosco@coopercredunilever.com.br. - DATE_ATOM: 2026-06-02T12:52:44-03:00

02 Jun 2026, 15:58:19

LUIS DONIZETTI DIAS **Assinou como Representante legal** (c9fb0f48-cf07-4b28-b42f-2bfb67ac612d) - Email: luis.d.dias77@gmail.com - IP: 177.79.96.247 (ip-177-79-96-247.user.vivozap.com.br porta: 30506) - [Geolocalização: -22.9687576 -46.9974912](#) - Documento de identificação informado: 137.395.368-37 - DATE_ATOM: 2026-06-02T15:58:19-03:00

02 Jun 2026, 18:09:19

BRUNO CESAR CONTIERI **Assinou como Representante legal** (5d24d535-5884-49e2-a52e-0d6a8b3113a0) - Email: brunocontieri@hotmail.com - IP: 177.79.86.78 (ip-177-79-86-78.user.vivozap.com.br porta: 6814) - [Geolocalização: -22.9732838 -46.9869893](#) - Documento de identificação informado: 387.443.668-33 - DATE_ATOM: 2026-06-02T18:09:19-03:00

05 Jun 2026, 08:17:58

JULIANA ANDRETTA LOTIERO **Assinou como Representante legal** (75e6b9aa-8271-4b3e-af53-22fd93b56f32) -

Email: julianalotierso@gmail.com - IP: 179.225.247.60 (179-225-247-60.user.vivozap.com.br porta: 41376) -
Geolocalização: -22.995786 -46.8201041 - Documento de identificação informado: 382.361.528-98 - DATE_ATOM:
2026-06-05T08:17:58-03:00

Hash do documento original

(SHA256):2870f3f4852d826e3c1bc3d9ada8239320133fceb2528a8dcdea92269b38e9b6

(SHA512):37fc0d4293dc2288fa2f2088bb6477a78aa56824b6a0d09c7cadd9192a7d23fcd529a4e1cd11580b27b355a602c1959a3e8d3563d2df871035c932bb6653e238

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.